



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.529

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 195.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR</b>	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.16.482.1003.2008	Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	195.000,00
03	Fonte de Recurso – Fundos	
	<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de fevereiro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8529  
FOI PUBLICADA(O) em 09/02/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)